

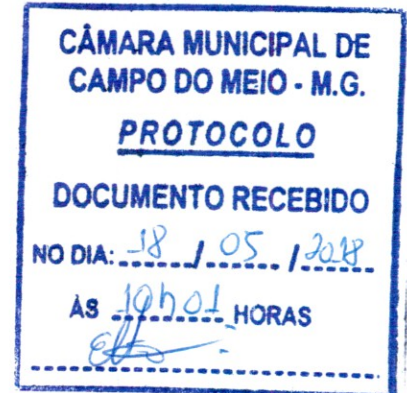


Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 17 de maio de 2018.

Mensagem nº 16 /2018
Assunto: Encaminha Projeto de Lei
Serviço: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,



Anexo a presente, passamos às mãos de V.Exa. para alta apreciação desta Câmara, os Projetos de Lei Nº

15/2018 - ALTERA O PPA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$50.000,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Justificativa: Este Projeto visa suplementar dotação com fonte de recursos não existente no orçamento vigente, referente a recursos repassados para o município, referente a aquisição de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto anexo.

Atenciosamente,


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Jean Vítor de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Campo do Meio - MG



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 17 DE MAIO DE 2018.

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE RS 50.000,00
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE

10 SAÚDE

10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)

10.301.0208 SAUDE BUCAL

10.301.0208.3.036 AQUISICAO DE MOVEIS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS E SECRETARIA. (PSF, PACS, VILANCIA SANITARIA E OUTROS)

10.301.0208.3.036 4490.52.00 191 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

153.00 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL 50.000,00

Art. 2º -Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.4.1.8.03.01.01.01.00.00 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL FONTE 153

153.00 Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

TOTAL 50.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 17 de maio de 2018.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal